



Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo 2º do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, nos incisos VII, VIII do artigo 1º, na alínea "a" do inciso V do artigo 3º da Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991, no inciso X do art. 2º do Decreto nº 5.761 de 27 de abril de 2006, no Decreto nº 350 de 21 de novembro de 1991, que promulga o Tratado de Assunção, no Decreto nº 1.901 de maio de 1996, que promulga o Protocolo de Ouro Preto, e nas resoluções nº 34/92 - MERCOSUL/GMC, 2/95 e 11/96 MERCOSUL/ CMC, resolve:

Art. 1º - Criar a missão cultural da presidência pró-tempore brasileira do Mercosul Cultural no ano de 2008, com objetivo de realizar a II Jornada do Selo Cultural do Mercosul, a XXVII Reunião do Comitê Coordenador Regional e a XXVII Reunião de Ministros da Cultura.

Art. 2º - Delegar competência à Diretoria de Relações Internacionais para realizar os atos necessários a realização do disposto no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL

MOÇÃO Nº 7, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Aplauso ao Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural e Equipe.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 25 e 26 de novembro de 2008, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprova moção de aplauso ao Coordenador-Geral do CNPC, Gustavo Vidigal e sua Equipe, pela perfeita organização da reunião do conselho e, especialmente, ao Sr. Gustavo Vidigal pela maneira que o mesmo dirigiu os debates.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Nacional de Política
Cultural

GUSTAVO VIDIGAL
Coordenador-Geral do Conselho Nacional de
Política Cultural